



## PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 05/2015

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos inscritos no **Processo Seletivo – Edital nº 05/2015**, para prestarem as Provas Objetivas, a serem realizadas no dia **17 de janeiro de 2016**, de acordo com as informações divulgadas neste edital.

A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, o local, a sala, a data e horário, para a realização das provas, estará disponível nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), a partir de **8 de janeiro de 2016**.

Se o candidato não localizar seu nome na relação geral de candidatos inscritos, deverá entrar em contato com o **Instituto Mais** através do telefone (0xx11) 2659-5746 para verificar o ocorrido, nos dias úteis, no horário das 09h00 às 17h00, até o dia **15/01/2016**.

**É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação para as respectivas provas, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.**

Ao candidato só será permitida a participação nas provas na respectiva data, horário e local determinado neste edital de convocação.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

Os eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, entre outros, exceto da função de inscrição, deverão ser corrigidos no dia da respectiva prova, através de formulário específico para correção de dados incorretos.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência **mínima de 30 minutos**, munido de:

- a) Comprovante de inscrição, o qual não terá validade como documento de identidade;
- b) **ORIGINAL** de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97); e
- c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

Não será aceito como comprovação de pagamento recibo de “**AGENDAMENTO DE PAGAMENTO**”.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.

A totalidade das Provas terá a duração de **3h (três horas)**.

Iniciadas as provas, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorridas **1 hora** do seu início.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

**No dia de realização das provas não será permitido ao candidato:**

- a) Entrar e/ou permanecer no local de realização das provas com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, tablet, receptores, relógios com banco de dados, telefone celular, fones de ouvidos, etc.) ou semelhantes;
- b) O descumprimento das informações estabelecidas na alínea “a” implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude;
- c) Entrar ou permanecer no local de exame com vestimenta inadequada; e
- d) Nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

O candidato, ao ingressar no local de realização das provas, deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como bip, telefone celular, aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, poderá resultar em exclusão do candidato do certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo **Instituto Mais**.

O **Instituto Mais** e a **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba** não se responsabilizarão por perdas ou extravios de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

Visando a transparência e lisura do certame, o **Instituto Mais** poderá fazer o uso de detectores de metais durante a realização das provas.

**Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:**

- a)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- b)** Não apresentar os documentos exigidos no edital do Processo Seletivo;
- c)** Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d)** Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido no edital;
- e)** For surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, sobre a prova que estiver sendo realizada, ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos ou calculadoras;
- f)** For surpreendido utilizando telefone celular, gravador, receptor, pager, bip, notebook e/ou equipamento similar;
- g)** Tiver o funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização das provas;
- h)** Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas;
- i)** Não devolver o material cedido para realização das provas;
- j)** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- k)** Fizer anotação de informações relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- l)** Ausentar-se da sala de provas, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas;
- m)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões de provas e na folha de respostas; e
- n)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

O gabarito oficial das Provas Objetivas estará disponível nos sites [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), no primeiro dia útil após a data de sua realização e caberá recurso em conformidade com o Capítulo XI, do edital do Processo Seletivo.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das provas contidos no Edital nº 05/2015 do Processo Seletivo.

A seguir consta o intervalo alfabético dos candidatos inscritos, com o respectivo local de realização das provas objetivas.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Convocação para realização das Provas Objetivas.

**Santana de Parnaíba, 8 de janeiro de 2016.**

**Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**

## DISTRIBUIÇÃO POR LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS CONTENDO O INTERVALO ALFABÉTICO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

**ATENÇÃO:** A relação dos candidatos inscritos, em ordem alfabética geral, contendo o nome do candidato, a data, o local, a sala e horário para a realização das provas, estará disponível nos sites: [www.institutomais.org.br](http://www.institutomais.org.br) e [www.santanadeparnaiba.sp.gov.br](http://www.santanadeparnaiba.sp.gov.br), a partir de **8 de janeiro de 2016**.

DATA DA PROVA	INTERVALO ALFABÉTICO	LOCAL DA PROVA
<p><b>17/01/2016</b></p> <p><b>Apresentação dos candidatos: 08h30min</b></p> <p><b>Fechamento dos portões: 09h00</b></p>	<p><b>PROFESSOR ADJUNTO</b>  <b>De:</b> ADRANA DE FARIA  <b>A:</b> ZILDA FORTUNATO DOS SANTOS GUILHERME</p>	<p><b>CM TEN GAL GASPAR DE GODOI COLAÇO</b>                      Rua Coronel Raimundo, 32 – Centro                      Santana de Parnaíba - SP</p>
	<p><b>AGENTE DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO</b>  <b>De:</b> ALESSANDRA CONCEICAO DE SOUSA RIBEIRO  <b>A:</b> ZELIA MARIA NUNE DOS SANTOS</p> <p><b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL</b>  <b>De:</b> ADENIR ALVES DE MOURA  <b>A:</b> WELSON SANTOS DA SILVA</p>	<p><b>CM PROFª ALBA DE MELLO BONILHA</b>                      Rua Nelson Piccinini Miguel, 10 – Jd. Frediani                      Santana de Parnaíba - SP</p>
	<p><b>AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR</b>  <b>De:</b> ADAUTO CAMARGO FILHO  <b>A:</b> ZILDETE DIAS PEREIRA</p> <p><b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS</b>  <b>De:</b> ADRIANA TIBURTINO DA SILVA  <b>A:</b> VALDIRENE DOS SANTOS PEREIRA</p> <p><b>MOTORISTA</b>  <b>De:</b> ADILSON NEVES DOS SANTOS  <b>A:</b> VALDEMAR ANASTACIO DOS SANTOS</p> <p><b>PEB II - DISCIPLINA DE FÍSICA</b>  <b>De:</b> ALEX GOMES DE OLIVEIRA  <b>A:</b> ROBERTO CARLOS MORAES</p> <p><b>PEB II - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – DEFICIÊNCIA INTELECTUAL</b>  <b>De:</b> EDILENE LUCE FERNANDES LINS  <b>A:</b> ROSEMEIRE PIMENTEL</p> <p><b>PEB II - DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO</b>  <b>De:</b> ANA JÉSSICA MOREIRA MARTINS  <b>A:</b> ZORAIDE MARIA SOARES MELO</p>	<p><b>CM PROFª RUTH DE AZEVEDO SILVA RODRIGUES</b>                      Rua México, 71 – Jd. São Luiz                      Santana de Parnaíba - SP</p>